

AUTO DE PENHORA

AUTOS: 1535-40.2023.8.16.0097

1535-40-2023

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de março do ano 2025, dirigi-me ao Sítio São José, Bairro Água Verde - Lindóia/PR COORDENADAS GOOGLE MAPS - 24.00959, -51.66961, Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MMº. Juiz de Direito Dr. Dirceu Gomes Machado Filho, extraído no processo 1535-40.2023.8.16.0097, em que é requerente **João Venerando**, e requerida **Espólio de Manoel Sales**, e lá estando, às 10:15min, após as formalidades legais, procedi à penhora e DEPÓSITO dos seguintes bens:

"GM/CHEVROLET 60, ano fabricação/modelo 1979/1980, de cor amarela, Renavam 00518614204, Placa AHN-2080, Chassi BC683PPJ36710, em estado de conservação conforme fotos em anexo, ESTANDO COM MOTOR MERCEDES BENZ 1113, TURBINADO, DIPENSUCIAL DO FUEL E ENGIA A AO CONFORME DECLARAÇÕES DO SR. FLÁVIO CONCEIÇÃO SALES

Avalio o veículo em R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) LEVANDO-SE EM CONTA AS COTAÇÕES DE VEÍCULOS SEMELHANTES OBTIDOS JUNTO A INTERNET EM SITES DE VENDA E ESTADO GERAL DO BEM.

Em continuidade deposei o bem em mãos DO SR. FLÁVIO CONCEIÇÃO SALES, TENHO EM VISTA QUE O PROCURADOR DO REQUERENTE DISSE EM CONTATO TELEFÔNICO, NÃO TER INTERESSE NA REMOÇÃO DO BEM.

, o qual se comprometeu em zelar pelo bem e a não se desfazer dele sem autorização deste juízo sob as penas da lei.



Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado
conforme vai devidamente assinado.

Marlo Antonio Passarini
Técnico Judiciário - Função Oficial de Justiça

Marlo Antonio Passarini

Depositário

OBS: VEÍCULO NÃO POSSUI COTAÇÃO JUNTO A FIPE EM RAZÃO DO ANO DE
FABRICAÇÃO.

